

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					1.600.000			800.000	800.000		
PROCESSO JUDICIARIO					800.000				800.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					800.000				800.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					800.000				800.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.344											
02.004.0025.1003.0961	F		90		800.000				800.000		
CONCLUSÃO DO EDIFICIO-ANEXO AO TRF DA 2A REGIÃO - RJ					800.000				800.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.344				0	800.000				800.000		
				100	800.000				800.000		
ADMINISTRAÇÃO					800.000			800.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800.000			800.000			
02.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					800.000			800.000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
02.007.0021.4907.0001	F		90		800.000			800.000			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS					800.000			800.000			
				0	800.000			800.000			
				116	800.000			800.000			
TOTAL FISCAL					1.600.000			800.000	800.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					400.000			200.000	200.000		
PROCESSO JUDICIARIO					200.000				200.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					200.000				200.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					200.000				200.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 10.332											
02.004.0025.1003.2451	F		90		200.000				200.000		
CONSTRUÇÃO DO EDIFICIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARANA - PR				0	200.000				200.000		
- AREA CONSTRUIDA (M2) = 10.332				100	200.000				200.000		
ADMINISTRAÇÃO					200.000			200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					200.000			200.000			
02.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					200.000			200.000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL: O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
02.007.0021.4907.0001	F		90		200.000			200.000			
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS				0	200.000			200.000			
				116	200.000			200.000			
TOTAL FISCAL					400.000			200.000	200.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					17.500.000				15.500.000	2.000.000	
TRANSPORTE FERROVIARIO					2.500.000				2.500.000		
FERROVIAS					2.500.000				2.500.000		
16.089.0542.3637 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIARIOS					2.500.000				2.500.000		
PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO DA FERROVIA PARA FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE, CONSEGUINDO-SE UMA REDUÇÃO CONSIDERAVEL DAS INTERFERENCIAS COM A MALHA VIARIA - TRECHO FERROVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 25											
16.089.0542.3637.0001 CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIARIO DE CAMPO GRANDE - MS - TRECHO FERROVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 25	F		40	0	2.500.000				2.500.000		
				100	2.500.000				2.500.000		
					2.500.000				2.500.000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO					15.000.000				13.000.000	2.000.000	
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					15.000.000				13.000.000	2.000.000	
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS					13.000.000				13.000.000		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
16.090.0563.1560.0030 COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PORTUARIO NACIONAL - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	F		99	0	13.000.000				13.000.000		
				100	13.000.000				13.000.000		
					13.000.000				13.000.000		
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					2.000.000					2.000.000	
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO. - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
16.090.0563.1700.0197 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F		90	0	2.000.000					2.000.000	
				100	2.000.000					2.000.000	
					2.000.000					2.000.000	
					2.000.000					2.000.000	
TOTAL FISCAL					17.500.000				15.500.000	2.000.000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					204.278.770				204.278.770		
TRANSPORTE RODOVIARIO					204.278.770				204.278.770		
CDNTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					12.447.264				12.447.264		
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS					4.787.264				4.787.264		
AUMENTAR A SEGURANÇA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 132											
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 43	F		90	0	721.264				721.264		
				100	721.264				721.264		
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 20	F		90	0	516.000				516.000		
				100	516.000				516.000		
16.088.0535.1202.0023 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 28	F		90	0	1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0535.1202.0029 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 17	F		90	0	50.000				50.000		
				100	50.000				50.000		
16.088.0535.1202.0031 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 24	F		90	0	2.000.000				2.000.000		
				100	2.000.000				2.000.000		
16.088.0535.2426 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS					1.660.000				1.660.000		
PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO. - POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46											
16.088.0535.2426.0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46	F		90	0	1.660.000				1.660.000		
				199	1.660.000				1.660.000		
16.088.0535.4322 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL					6.000.000				6.000.000		
POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATÍSTICOS E FORNECER SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO. - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414											
16.088.0535.4322.0001 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414	F		90	0	6.000.000				6.000.000		
				199	6.000.000				6.000.000		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					124.911.303				124.911.303		
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					88.135.013				88.135.013		
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O											

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS. - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1.460 - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 97 - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1 - VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 50 - OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) = 1											
16.088.0537.1204.0048 BR-364/AC E ANEL VIARIO NO TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36 - SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1	F	30	0	100	148.047 148.047 148.047 148.047				148.047 148.047 148.047 148.047		
16.088.0537.1204.0056 BR-070/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CACERES - DIVISA BRASIL-BOLÍVIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F	30	0	100	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
16.088.0537.1204.0058 BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRACAJATUBA - CALÇÓENE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25	F	90	0	100	1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0068 BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA PA/TO - ITAITUBA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11	F	90	0	100	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0074 BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA MG/ES - COLATINA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22	F	90	0	100	1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000				1.125.000 1.125.000 1.125.000 1.125.000		
16.088.0537.1204.0090 BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SALTO DA DIVISA - ALMENARA - ENTR. MG-308 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27	F	30	0	141	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000		
16.088.0537.1204.0092 BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM - NOVA MAMORE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30	F	90	0	141	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0108 BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA (KM 100) - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9 - OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) = 1	F	30	0	100	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000		
16.088.0537.1204.0110 BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAI) - DIVISA MS/PR - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 32	F	90	0	141	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0112 BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MIRANDA - CÔRUMBA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20	F	30	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1204.0114 CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 59	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.0128 BR-359/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COXIM - BURITIZINHO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36	F	90	0	141	500.000 500.000 500.000 500.000				500.000 500.000 500.000 500.000		
16.088.0537.1204.0140 BR-468/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRES PASSOS - PORTO SOBERBO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 16	F	90	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1204.0144 BR-282/SC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA	F	90	0		2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18				100	2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1204.0156	F				125.000				125.000		
BR-422/PA - TUCURUI - ENTR. BR-230		90			125.000				125.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0	100	125.000				125.000		
16.088.0537.1204.0158	F				800.000				800.000		
BR-020/PI - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SÃO RAIMUNDO NONATO		90			800.000				800.000		
- PICOS			0		800.000				800.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17			0	100	800.000				800.000		
16.088.0537.1204.0185	F				2.000.000				2.000.000		
BR-101/RN - NATAL - TOUROS		30			2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 32			0	100	2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1204.0190	F				1.125.000				1.125.000		
BR-101/RN - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 94 (NATAL)		30			1.125.000				1.125.000		
- VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 50			0	100	1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0192	F				27.409.000				27.409.000		
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		99			27.409.000				27.409.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 110			0	100	27.409.000				27.409.000		
				199	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1204.0196	F				1.500.000				1.500.000		
BR-070/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO -		90			1.500.000				1.500.000		
ITABERAÍ			0		1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23			0	100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0206	F				2.900.000				2.900.000		
BR-267/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		90			2.900.000				2.900.000		
JARDIM - PORTO MURTINHO			0		2.900.000				2.900.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0	100	2.900.000				2.900.000		
16.088.0537.1204.0277	F				2.300.000				2.300.000		
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO		90			2.300.000				2.300.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40			0	100	2.300.000				2.300.000		
16.088.0537.1204.0298	F				1.500.000				1.500.000		
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		30			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 50			0	100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0577	F				3.200.000				3.200.000		
BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE		30			3.200.000				3.200.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 52			0	100	3.200.000				3.200.000		
16.088.0537.1204.0662	F				6.600.000				6.600.000		
BR-342/MG - ARAÇUAÍ - SALINAS		30			6.600.000				6.600.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 108			0	141	6.600.000				6.600.000		
16.088.0537.1204.0721	F				500.000				500.000		
BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI		90			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30			0	141	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0911	F				260.000				260.000		
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA		30			260.000				260.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0	141	260.000				260.000		
16.088.0537.1204.1413	F				900.000				900.000		
BR-225/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90			900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0	100	900.000				900.000		
16.088.0537.1204.1540	F				1.700.000				1.700.000		
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO		30			1.700.000				1.700.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 64			0	100	1.700.000				1.700.000		

39000 - MINISTERIO DO TRANSPORTE
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.1204.1544 BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 94	F	30	0	100	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000		
16.088.0537.1204.1549 BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS.LAFAYETE/ ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME/ARAPONGA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 41	F	90	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1552 BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 62	F	90	0	100	3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000				3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000		
16.088.0537.1204.1554 BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18	F	90	0	100	1.417.500 1.417.500 1.417.500 1.417.500				1.417.500 1.417.500 1.417.500 1.417.500		
16.088.0537.1204.1578 BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 26	F	90	0	141	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
16.088.0537.1204.1583 BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F	90	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1586 BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 97	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.1603 BR-242/TO - PEIXE - PARANÁ - TAGUATINGA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 49	F	30	0	100	2.200.466 2.200.466 2.200.466 2.200.466				2.200.466 2.200.466 2.200.466 2.200.466		
16.088.0537.1204.1617 BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 71	F	30	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1622 BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 67	F	30	0	100	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 287					36.776.290				36.776.290		
16.088.0537.1296.0018 ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE EM RODOVIAS FEDERAIS NO MATO GROSSO DO SUL - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 12	F	90	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.0024 BR-101/RJ - ADEQUAÇÃO DO ANEL VIARIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 16	F	40	0	141	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.0032 BR-060/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO CONTORNO NOROESTE BR-060 - GO-070 (CONT. SUDESTE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21	F	90	0	100	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000				1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000		
16.088.0537.1296.0040	F				2.000.000				2.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2.491											
16.088.0539.1205.0065	F		90		2.500.000				2.500.000		
BR-230/AM - RESTAURACAO DO TRECHO HUMAITA - LABREA					2.500.000				2.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 85				0	2.500.000				2.500.000		
				100	2.500.000				2.500.000		
16.088.0539.1205.0076	F		90		1.000.000				1.000.000		
BR-262/ES - RESTAURACAO DO TRECHO					1.000.000				1.000.000		
KM 10,1 - KM 19,3 (ACESSO SUL DE VITORIA)					1.000.000				1.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 72				0	1.000.000				1.000.000		
				100	1.000.000				1.000.000		
16.088.0539.1205.0078	F		90		400.000				400.000		
BR-116/MG - RESTAURACAO DO TRECHO					400.000				400.000		
DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ					400.000				400.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 200				0	400.000				400.000		
				100	400.000				400.000		
16.088.0539.1205.0080	F		90		163.000				163.000		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ACRE					163.000				163.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 11				0	163.000				163.000		
				100	163.000				163.000		
16.088.0539.1205.0084	F		90		1.500.000				1.500.000		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANA - PR					1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 98				0	1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.0112	F		90		300.000				300.000		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RONDONIA					300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50				0	300.000				300.000		
				100	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0114	F		90		200.000				200.000		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAPA					200.000				200.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 10				0	200.000				200.000		
				100	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1340	F		90		2.000.000				2.000.000		
BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA					2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 66				0	2.000.000				2.000.000		
				100	2.000.000				2.000.000		
16.088.0539.1205.1394	F		90		1.500.000				1.500.000		
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA					1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 104				0	1.500.000				1.500.000		
				100	1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.7729	F		90		281.833				281.833		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL					281.833				281.833		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 12				0	281.833				281.833		
				100	281.833				281.833		
16.088.0539.1205.7732	F		90		5.100.000				5.100.000		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL					5.100.000				5.100.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 122				0	5.100.000				5.100.000		
				100	5.100.000				5.100.000		
16.088.0539.1205.7733	F		90		6.200.000				6.200.000		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO					6.200.000				6.200.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 101				0	6.200.000				6.200.000		
				100	4.700.000				4.700.000		
				199	1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.7734	F		90		596.298				596.298		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAZONAS					596.298				596.298		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 18				0	596.298				596.298		
				100	596.298				596.298		
16.088.0539.1205.7735	F		90		2.500.000				2.500.000		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL					2.500.000				2.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 153				0	2.500.000				2.500.000		
				100	2.500.000				2.500.000		
16.088.0539.1205.7736	F		90		3.500.000				3.500.000		
RESTAURACAO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA					3.500.000				3.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 91				0	3.500.000				3.500.000		
				100	3.500.000				3.500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.7738 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48	F	90	0	100	450.000 450.000 450.000 450.000				450.000 450.000 450.000 450.000		
16.088.0539.1205.7739 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 68	F	90	0	100	4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000				4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000		
16.088.0539.1205.7740 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 34	F	90	0	100	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		
16.088.0539.1205.7741 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 377	F	90	0	100 199	7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.400.000 400.000				7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.400.000 400.000		
16.088.0539.1205.7742 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 137	F	90	0	100	7.500.000 7.500.000 7.500.000 7.500.000				7.500.000 7.500.000 7.500.000 7.500.000		
16.088.0539.1205.7743 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 17	F	90	0	100	669.000 669.000 669.000 669.000				669.000 669.000 669.000 669.000		
16.088.0539.1205.7744 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32	F	90	0	100	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0539.1205.7745 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102	F	90	0	100 199	2.650.000 2.650.000 2.650.000 2.550.000 100.000				2.650.000 2.650.000 2.650.000 2.550.000 100.000		
16.088.0539.1205.7745 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	100	1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000				1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000		
16.088.0539.1205.7747 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	100	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000		
16.088.0539.1205.7748 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RORAIMA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13	F	90	0	100	1.095.898 1.095.898 1.095.898 1.095.898				1.095.898 1.095.898 1.095.898 1.095.898		
16.088.0539.1205.7749 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARÁ - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 54	F	90	0	100	798.403 798.403 798.403 798.403				798.403 798.403 798.403 798.403		
16.088.0539.1205.7751 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO TOCANTINS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50	F	90	0	100	1.465.771 1.465.771 1.465.771 1.465.771				1.465.771 1.465.771 1.465.771 1.465.771		
16.088.0539.1205.7752 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 75	F	90	0	100	2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000				2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000		
16.088.0539.1205.7753 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93	F	90	0	100	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.7754 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 96	F	90	0	100	650.000 650.000 650.000 650.000				650.000 650.000 650.000 650.000		
16.088.0539.1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS RESTABELECEER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74					4.000.000				4.000.000		
16.088.0539.1340.0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74	F	90	0	100	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000		
TOTAL FISCAL					204.278.770				204.278.770		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

ANEXO I

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					5.141.230				5.141.230		
TRANSPORTE URBANO					5.141.230				5.141.230		
TRANSPORTE METROPOLITANO					5.141.230				5.141.230		
16.091.0572.1214					5.141.230				5.141.230		
MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS											
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS.											
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2											
- FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9											
16.091.0572.1214.0002	F				5.141.230				5.141.230		
EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS		90			5.141.230				5.141.230		
- EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2			0		5.141.230				5.141.230		
- FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9				100	5.141.230				5.141.230		
TOTAL FISCAL					5.141.230				5.141.230		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12103 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
JUDICIARIA					1.600.000			800.000	800.000		
PROCESSO JUDICIARIO					800.000				800.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					800.000				800.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					800.000				800.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.344											
02.004.0025.1003.0961 CONCLUSÃO DO EDIFICIO-ANEJO AO TRF DA 2A REGIÃO - RJ - AREA CONSTRUIDA (M2) = 5.344	F		90		800.000				800.000		
				0	800.000				800.000		
				116	800.000				800.000		
ADMINISTRAÇÃO					800.000			800.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					800.000			800.000			
02.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					800.000			800.000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECO NOMIA MISTA.											
02.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90		800.000			800.000			
				0	800.000			800.000			
				100	800.000			800.000			
TOTAL FISCAL					1.600.000			800.000	800.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

12000 - JUSTIÇA FEDERAL
12105 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
JUDICIARIA					400.000			200.000	200.000		
PROCESSO JUDICIARIO					200.000				200.000		
EDIFICAÇÕES PUBLICAS					200.000				200.000		
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMOVEIS					200.000				200.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUARIOS. - AREA CONSTRUIDA (M2) = 10.332											
02.004.0025.1003.2451 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARANA - PR - AREA CONSTRUIDA (M2) = 10.332	F		90	0	200.000				200.000		
					200.000				200.000		
				116	200.000				200.000		
					200.000				200.000		
ADMINISTRAÇÃO					200.000			200.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					200.000			200.000			
02.007.0021.4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					200.000			200.000			
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.											
02.007.0021.4907.0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATORIOS) DEVIDA P/UNIÃO, AUTARQUIAS E F.PUBLICAS	F		90	0	200.000			200.000			
					200.000			200.000			
				100	200.000			200.000			
					200.000			200.000			
TOTAL FISCAL					400.000			200.000	200.000		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					17.500.000				15.500.000	2.000.000	
TRANSPORTE FERROVIARIO					2.500.000				2.500.000		
FERROVIAS					2.500.000				2.500.000		
16.089.0542.3637 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIARIOS					2.500.000				2.500.000		
PROPORCIONAR O DESLOCAMENTO DA FERROVIA PARA FORA DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE, CONSEGUINDO-SE UMA REDUÇÃO CONSIDERAVEL DAS INTERFERENCIAS COM A MALHA VIARIA - TRECHO FERROVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 25											
16.089.0542.3637.0001 CONSTRUÇÃO DE CONTORNO FERROVIARIO DE CAMPO GRANDE - MS - TRECHO FERROVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 25	F		40	0	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
TRANSPORTE HIDROVIARIO					15.000.000				13.000.000	2.000.000	
PORTOS E TERMINAIS MARITIMOS					15.000.000				13.000.000	2.000.000	
16.090.0563.1560 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUARIAS					13.000.000				13.000.000		
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM O APRIMORAMENTO DAS AREAS PORTUARIAS, OBJETIVANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DOS PRODUTOS NOS PORTOS. - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5											
16.090.0563.1560.0030 COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PORTUARIO NACIONAL - PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) = 5	F		99	0	13.000.000 13.000.000 13.000.000 13.000.000				13.000.000 13.000.000 13.000.000 13.000.000		
16.090.0563.1700 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL DE EMPRESAS					2.000.000					2.000.000	
PROPORCIONAR O EQUILIBRIO ACIONARIO, MANTENDO O CAPITAL MAJORITARIO DA UNIÃO. - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1											
16.090.0563.1700.0197 COMPANHIA DO CAS DO RIO GRANDE DO NORTE - MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL - INSTALAÇÃO PORTUARIA MELHORADA (UNID) = 1	F		90	0	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000					2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000	
TOTAL FISCAL					17.500.000				15.500.000	2.000.000	

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					204.278.770				204.278.770		
TRANSPORTE RODOVIARIO					204.278.770				204.278.770		
CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO					12.447.264				12.447.264		
16.088.0535.1202 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS					4.787.264				4.787.264		
AUMENTAR A SEGURANCA DO TRANSITO, MELHORAR A FLUIDEZ DO TRAFEGO, BEM COMO REDUZIR O NUMERO DE ACIDENTES. - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 132											
16.088.0535.1202.0016 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE ALAGOAS - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 43	F		90	0	721.264				721.264		
				141	721.264				721.264		
					721.264				721.264		
					721.264				721.264		
16.088.0535.1202.0020 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 20	F		90	0	516.000				516.000		
				141	516.000				516.000		
					516.000				516.000		
					516.000				516.000		
16.088.0535.1202.0023 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 28	F		90	0	1.500.000				1.500.000		
				141	1.500.000				1.500.000		
					1.500.000				1.500.000		
					1.500.000				1.500.000		
16.088.0535.1202.0029 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 17	F		90	0	50.000				50.000		
				141	50.000				50.000		
					50.000				50.000		
					50.000				50.000		
16.088.0535.1202.0031 ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS NO ESTADO DA BAHIA - PONTO CRITICO ELIMINADO (UNIDADE) = 24	F		90	0	2.000.000				2.000.000		
				141	2.000.000				2.000.000		
					2.000.000				2.000.000		
					2.000.000				2.000.000		
16.088.0535.2426 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS PERMITIR O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE PESAGEM NAS RODOVIAS FEDERAIS COMO FORMA DE EVITAR O EXCESSO DE CARGAS SOBRE O PAVIMENTO. - POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46					1.660.000				1.660.000		
16.088.0535.2426.0001 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - POSTO DE PESAGEM MANTIDO (UNIDADE) = 46	F		90	0	1.660.000				1.660.000		
				141	1.660.000				1.660.000		
					1.660.000				1.660.000		
					1.660.000				1.660.000		
16.088.0535.4322 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL POSSIBILITAR O LEVANTAMENTO DE DADOS COMO VOLUME DE TRANSITO, PESO E VELOCIDADE DOS VEICULOS EM TRECHOS DE INTENSO MOVIMENTO, DE MODO A PERMITIR AÇÕES IMEDIATAS DA FISCALIZAÇÃO; LEVANTAR DADOS ESTATISTICOS E FORNECER SUBSIDIOS PARA O PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO SETOR RODOVIARIO. - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414					6.000.000				6.000.000		
16.088.0535.4322.0001 MONITORAÇÃO DA OPERAÇÃO DE VEICULOS NA REDE RODOVIARIA FEDERAL - LEVANTAMENTO REALIZADO (UNID) = 414	F		90	0	6.000.000				6.000.000		
				141	6.000.000				6.000.000		
					6.000.000				6.000.000		
					6.000.000				6.000.000		
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					124.911.303				124.911.303		
16.088.0537.1204 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O					88.135.013				88.135.013		

39000 - MINISTERIO DOS TRAN.
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
<p>AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS.</p> <p>- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 1.460</p> <p>- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 97</p> <p>- SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1</p> <p>- VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 50</p> <p>- OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) = 1</p>											
16.088.0537.1204.0048	F		30		148.047				148.047		
BR-364/AC E ANEL VIARIO NO TRECHO RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL					148.047				148.047		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36				141	148.047				148.047		
- SISTEMA VIARIO CONSTRUÍDO (UNIDADE) = 1					148.047				148.047		
16.088.0537.1204.0056	F		30		2.500.000				2.500.000		
BR-070/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CACERES - DIVISA BRASIL-BOLÍVIA					2.500.000				2.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40				141	2.500.000				2.500.000		
16.088.0537.1204.0058	F		90		1.125.000				1.125.000		
BR-156/AP - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRACAJATUBA - CALÇÓENE					1.125.000				1.125.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25				141	1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0068	F		90		500.000				500.000		
BR-230/PA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA PA/TO - ITAITUBA					500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11				141	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0074	F		90		1.125.000				1.125.000		
BR-259/ES - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIVISA MG/ES - COLATINA					1.125.000				1.125.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22				141	1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0090	F		30		300.000				300.000		
BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SALTO DA DIVISA - ALMENARA - ENTR. MG-308					300.000				300.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27				199	300.000				300.000		
16.088.0537.1204.0092	F		90		500.000				500.000		
BR-421/RO - ARIQUEMES - GUAJARA-MIRIM - NOVA MAMORE					500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30				100	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0108	F		30		1.800.000				1.800.000		
BR-401/RR - BOA VISTA - NORMANDIA (KM 100)					1.800.000				1.800.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9				141	1.800.000				1.800.000		
- OBRA DE ARTE CONSTRUÍDA (M) = 1					1.800.000				1.800.000		
16.088.0537.1204.0110	F		90		500.000				500.000		
BR-487/MS - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-163 (NAVIRAÍ) - DIVISA MS/PR					500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 32				199	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0112	F		30		1.500.000				1.500.000		
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MIRANDA - CORUMBA					1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 20				141	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0114	F		90		1.000.000				1.000.000		
CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE FORTALEZA - CE					1.000.000				1.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 59				141	1.000.000				1.000.000		
16.088.0537.1204.0128	F		90		500.000				500.000		
BR-359/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COXIM - BURITIZINHO					500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 36				199	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0140	F		90		1.500.000				1.500.000		
BR-468/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO TRES PASSOS - PORTO SOBERBO					1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 16				141	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0144	F		90		2.000.000				2.000.000		
BR-282/SC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO FLORIANÓPOLIS - DIVISA COM ARGENTINA					2.000.000				2.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18				141	2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1204.0156	F				125.000				125.000		
BR-422/PA - TUCURUI - ENTR. BR-230		90			125.000				125.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 10			0	141	125.000				125.000		
16.088.0537.1204.0158	F				800.000				800.000		
BR-020/PI - PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO SÃO RAIMUNDO NONATO		90			800.000				800.000		
- PICOS			0	141	800.000				800.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17					800.000				800.000		
16.088.0537.1204.0185	F				2.000.000				2.000.000		
BR-101/RN - NATAL - TOUROS		30			2.000.000				2.000.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 32			0	141	2.000.000				2.000.000		
16.088.0537.1204.0190	F				1.125.000				1.125.000		
BR-101/RN - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO KM 94 (NATAL)		30			1.125.000				1.125.000		
- VIADUTO CONSTRUÍDO (M) = 50			0	141	1.125.000				1.125.000		
16.088.0537.1204.0192	F				27.409.000				27.409.000		
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS		99			27.409.000				27.409.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 110			0	141	27.409.000				27.409.000		
16.088.0537.1204.0196	F				1.500.000				1.500.000		
BR-070/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO -		90			1.500.000				1.500.000		
ITABERAÍ			0	141	1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23					1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0206	F				2.900.000				2.900.000		
BR-267/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO		90			2.900.000				2.900.000		
JARDIM - PORTO MURTINHO			0	141	2.900.000				2.900.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25					2.900.000				2.900.000		
16.088.0537.1204.0277	F				2.300.000				2.300.000		
BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO		90			2.300.000				2.300.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40			0	141	2.300.000				2.300.000		
16.088.0537.1204.0298	F				1.500.000				1.500.000		
BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA		30			1.500.000				1.500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 50			0	141	1.500.000				1.500.000		
16.088.0537.1204.0577	F				3.200.000				3.200.000		
BR-356/MG - ERVALIA - MURIAE		30			3.200.000				3.200.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 52			0	141	3.200.000				3.200.000		
16.088.0537.1204.0662	F				6.600.000				6.600.000		
BR-342/MG - ARAÇUAÍ - SALINAS		30			6.600.000				6.600.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 108			0	199	6.600.000				6.600.000		
16.088.0537.1204.0721	F				500.000				500.000		
BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI		90			500.000				500.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 30			0	100	500.000				500.000		
16.088.0537.1204.0911	F				260.000				260.000		
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA		30			260.000				260.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0	100	260.000				260.000		
16.088.0537.1204.1413	F				900.000				900.000		
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90			900.000				900.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25			0	141	900.000				900.000		
16.088.0537.1204.1540	F				1.700.000				1.700.000		
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO		30			1.700.000				1.700.000		
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 64			0	141	1.700.000				1.700.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
16.088.0537.1204.1544 BR-414/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COCALZINHO - NIQUELANDIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 94	F	30	0	141	1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000				1.800.000 1.800.000 1.800.000 1.800.000		
16.088.0537.1204.1549 BR-482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS.LAFAYETE/ ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME/ARAPONGA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 41	F	90	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1562 BR-487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 62	F	90	0	141	3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000				3.400.000 3.400.000 3.400.000 3.400.000		
16.088.0537.1204.1564 BR-470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 18	F	90	0	141	1.417.500 1.417.500 1.417.500 1.417.500				1.417.500 1.417.500 1.417.500 1.417.500		
16.088.0537.1204.1578 BR-158/MT - ENTRONCAMENTO MT-326 - ENTRONCAMENTO BR-242 - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 26	F	90	0	199	2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000		
16.088.0537.1204.1583 BR-163/PA - DIVISA MT/PA - SANTAREM - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 40	F	90	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1586 BR-135/MA - PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 97	F	90	0	141	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0537.1204.1603 BR-242/TO - PEIXE - PARANÁ - TAGUATINGA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 49	F	30	0	141	2.200.466 2.200.466 2.200.466 2.200.466				2.200.466 2.200.466 2.200.466 2.200.466		
16.088.0537.1204.1617 BR-135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 71	F	30	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1204.1622 BR-474/MG - AIMORES - CARATINGA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 67	F	30	0	141	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 287					36.776.290				36.776.290		
16.088.0537.1296.0018 ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE EM RODOVIAS FEDERAIS NO MATO GROSSO DO SUL - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 12	F	90	0	141	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.0024 BR-101/RJ - ADEQUAÇÃO DO ANEL VIARIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 16	F	40	0	100	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.0032 BR-060/GO - ADEQUAÇÃO DO TRECHO CONTORNO NOROESTE BR-060 - GO-070 (CONT. SUDESTE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21	F	90	0	141	1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000				1.300.000 1.300.000 1.300.000 1.300.000		
16.088.0537.1296.0040	F				2.000.000				2.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIV. GO/MG - DIV. MG/SP E TRECHO KM 73 AO KM 95 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18			90	0	2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1296.0052 BR-040/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO SANTOS DUMONT - RESSAQUINHA - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - CURVELO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 27	F		90	0	2.973.203 2.973.203 2.973.203 2.973.203				2.973.203 2.973.203 2.973.203 2.973.203		
16.088.0537.1296.0056 BR-386/RS - ADEQUAÇÃO DO TRECHO LAJEADO - CANOAS - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18	F		90	0	3.300.000 3.300.000 3.300.000 3.300.000				3.300.000 3.300.000 3.300.000 3.300.000		
16.088.0537.1296.0064 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS FEDERAIS - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 51	F		99	0	8.103.087 8.103.087 8.103.087 8.103.087				8.103.087 8.103.087 8.103.087 8.103.087		
16.088.0537.1296.0223 BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 26	F		30	0	2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000 2.000.000		
16.088.0537.1296.0236 BR-153/TO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAINA (KM 141,1 A 153,8) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4	F		90	0	400.000 400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000 400.000		
16.088.0537.1296.0690 BR-101/PE - PRAZERES/CABO - PE - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 6	F		90	0	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000		
16.088.0537.1296.0699 BR-070/153/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA (DUPLICAÇÃO) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 5	F		90	0	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000		
16.088.0537.1296.7501 BR-060/GO - CONTORNO SUDOESTE EM GOIANIA (REGIÃO METROPOLITANA) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 11	F		30	0	1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000		
16.088.0537.1296.7503 BR-060/GO - DIVISA DF/GO - ENTRONCAMENTO BR-153 (ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 29	F		90	0	4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000				4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000		
16.088.0537.1296.7616 BR-116/BA - ADEQUAÇÃO DO CONTORNO DE VITORIA DA CONQUISTA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 21	F		90	0	1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.700.000				1.700.000 1.700.000 1.700.000 1.700.000		
16.088.0537.1296.7630 BR-316/PA - ADEQUAÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO PA-391 - CASTANHAL - SANTA LUZIA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 9	F		90	0	2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000				2.250.000 2.250.000 2.250.000 2.250.000		
16.088.0537.1296.7636 BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) - ENTRONCAMENTO BR-060 (ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 13	F		90	0	1.200.000 1.200.000 1.200.000 1.200.000				1.200.000 1.200.000 1.200.000 1.200.000		
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					66.920.203				66.920.203		
16.088.0539.1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					62.920.203				62.920.203		
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 2.491											
16.088.0539.1205.0066 BR-230/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO HUMAITA - LABREA	F		90		2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	IO. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 85			0	141	2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000		
16.088.0539.1205.0075 BR-262/ES - RESTAURAÇÃO DO TRECHO KM 10,1 - KM 19,3 (ACESSO SUL DE VITÓRIA)	F		90	0	1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 72				141	1.000.000				1.000.000		
16.088.0539.1205.0078 BR-116/MG - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ	F		90	0	400.000 400.000 400.000				400.000 400.000 400.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 200				141	400.000				400.000		
16.088.0539.1205.0080 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ACRE	F		90	0	163.000 163.000 163.000				163.000 163.000 163.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 11				141	163.000				163.000		
16.088.0539.1205.0084 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANÁ - PR	F		90	0	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 98				141	1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.0112 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RONDONIA	F		90	0	300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 50				141	300.000				300.000		
16.088.0539.1205.0114 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAPÁ	F		90	0	200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 10				141	200.000				200.000		
16.088.0539.1205.1340 BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA	F		90	0	2.000.000 2.000.000 2.000.000				2.000.000 2.000.000 2.000.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 66				141	2.000.000				2.000.000		
16.088.0539.1205.1394 BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA	F		90	0	1.500.000 1.500.000 1.500.000				1.500.000 1.500.000 1.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 104				141	1.500.000				1.500.000		
16.088.0539.1205.7729 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO DISTRITO FEDERAL	F		90	0	281.833 281.833 281.833				281.833 281.833 281.833		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 12				141	281.833				281.833		
16.088.0539.1205.7732 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	F		90	0	5.100.000 5.100.000 5.100.000				5.100.000 5.100.000 5.100.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 122				141	5.100.000				5.100.000		
16.088.0539.1205.7733 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MATO GROSSO	F		90	0	6.200.000 6.200.000 6.200.000				6.200.000 6.200.000 6.200.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 101				141	6.200.000				6.200.000		
16.088.0539.1205.7734 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO AMAZONAS	F		90	0	596.298 596.298 596.298				596.298 596.298 596.298		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 18				141	596.298				596.298		
16.088.0539.1205.7735 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	F		90	0	2.500.000 2.500.000 2.500.000				2.500.000 2.500.000 2.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 153				141	2.500.000				2.500.000		
16.088.0539.1205.7736 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F		90	0	3.500.000 3.500.000 3.500.000				3.500.000 3.500.000 3.500.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 91				141	3.500.000				3.500.000		
16.088.0539.1205.7738 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SÃO PAULO	F		90	0	450.000 450.000 450.000				450.000 450.000 450.000		
- TRECHO RODOVIÁRIO RESTAURADO (KM) = 48				141	450.000				450.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ES	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
16.088.0539.1205.7739 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 68	F	90	0	141	4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000				4.500.000 4.500.000 4.500.000 4.500.000		
16.088.0539.1205.7740 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 34	F	90	0	141	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		
16.088.0539.1205.7741 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 377	F	90	0	141	7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.800.000				7.800.000 7.800.000 7.800.000 7.800.000		
16.088.0539.1205.7742 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA BAHIA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 137	F	90	0	141	7.500.000 7.500.000 7.500.000 7.500.000				7.500.000 7.500.000 7.500.000 7.500.000		
16.088.0539.1205.7743 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE SERGIPE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 17	F	90	0	141	669.000 669.000 669.000 669.000				669.000 669.000 669.000 669.000		
16.088.0539.1205.7744 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE ALAGOAS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 32	F	90	0	141	1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000				1.000.000 1.000.000 1.000.000 1.000.000		
16.088.0539.1205.7745 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 102	F	90	0	141	2.650.000 2.650.000 2.650.000 2.650.000				2.650.000 2.650.000 2.650.000 2.650.000		
16.088.0539.1205.7746 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DA PARAIBA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	141	1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000				1.600.000 1.600.000 1.600.000 1.600.000		
16.088.0539.1205.7747 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51	F	90	0	141	600.000 600.000 600.000 600.000				600.000 600.000 600.000 600.000		
16.088.0539.1205.7748 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DE RORAIMA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 13	F	90	0	141	1.095.898 1.095.898 1.095.898 1.095.898				1.095.898 1.095.898 1.095.898 1.095.898		
16.088.0539.1205.7749 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARÁ - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 54	F	90	0	141	798.403 798.403 798.403 798.403				798.403 798.403 798.403 798.403		
16.088.0539.1205.7751 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO TOCANTINS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50	F	90	0	141	1.465.771 1.465.771 1.465.771 1.465.771				1.465.771 1.465.771 1.465.771 1.465.771		
16.088.0539.1205.7752 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO MARANHÃO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 75	F	90	0	141	2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000				2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000		
16.088.0539.1205.7753 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 93	F	90	0	141	800.000 800.000 800.000 800.000				800.000 800.000 800.000 800.000		
16.088.0539.1205.7754 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO CEARÁ - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 96	F	90	0	141	650.000 650.000 650.000 650.000				650.000 650.000 650.000 650.000		
16.088.0539.1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS					4.000.000				4.000.000		

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
RESTABELECEER AS CONDIÇÕES MINIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74 15.088.0539.1340.0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 74	F		90	0	4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000				4.000.000 4.000.000 4.000.000 4.000.000		
TOTAL FISCAL				141	204.278.770				204.278.770		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS ESPORTES
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

R\$ 1,00

ANEXO II

AJUSTE DE FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
TRANSPORTE					5.141.230				5.141.230		
TRANSPORTE URBANO					5.141.230				5.141.230		
TRANSPORTE METROPOLITANO					5.141.230				5.141.230		
16.091.0572.1214 MELHORAMENTO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO DE PASSAGEIROS					5.141.230				5.141.230		
MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS, INTEGRADO AO SISTEMA LOCAL DE TRANSPORTES URBANOS. - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9											
16.091.0572.1214.0002 EXPANSÃO DO SISTEMA TRECHO SAPUCAIA - SÃO LEOPOLDO - RS - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) = 2 - FERROVIA CONSTRUIDA (KM) = 9	F		90		5.141.230				5.141.230		
				0	5.141.230				5.141.230		
				141	5.141.230				5.141.230		
TOTAL FISCAL					5.141.230				5.141.230		

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			177.358.770
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		177.358.770	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		177.358.770	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	177.358.770		
			TOTAL FISCAL	177.358.770

ANEXO III

ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.141.230
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.141.230	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.141.230	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	5.141.230		
			TOTAL FISCAL	5.141.230

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			177.358.770
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		177.358.770	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		177.358.770	
2411.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	177.358.770		
			TOTAL FISCAL	177.358.770

ANEXO IV

REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39205 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			5.141.230
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		5.141.230	
2410.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		5.141.230	
2411.01.99	TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	5.141.230		
				TOTAL FISCAL	5.141.230